

Telefone: (81) 3581-1041 | Email: cartoriounicochadealegria@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 160, o seguinte imóvel: IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 11 DA QUADRA "El", COMPONENTE DO "LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA - III", localizado no município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo, totalizando 127,50m2, limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R19, nos fundos com o Lote 06, ao lado direito com o Lote 12 e ao lado esquerdo com o Lote 10.

PROPRIETÁRIA: MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria — PE; representada neste ato por seus sócios: Daniel Ferreira Pessoa, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina-PE; e Manuela Corrêa Pessôa, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife — PE.

REGISTRO ANTERIOR: ficha **01,** do livro de Registro Geral n° 2, foi matriculado sob n° 11.595, em 27 de julho de 2017, oriunda do Oficio Registral de Imóveis de Glória do Goitá – Pernambuco.

AV-1 – 160. Protocolo: 216 de 03/06/2020 – ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DA SERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE nos termos do Provimento CGJ/PE n°. 05/2017 - DJE de 03/10/2017, procede-se com a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes, os quais passo a transcrever com base em certidão de inteiro teor recebida e arquivada nesta Serventia Registral: DADOS DO IMÓVEL: "...ficha 01, do livro de Registro Geral n° 2, foi matriculado sob n° 11.595, em 27 de julho de 2017, o seguinte imóvel: LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 11 DA QUADRA "El", COMPONENTE DO "LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA - III", localizado no município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo, totalizando 127,50m2, limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R19, nos





Telefone: (81) 3581-1041 | Email:cartoriounicochadealegria@gmail.com

fundos com o Lote 06, ao lado direito com o Lote 12 e ao lado esquerdo com o Lote 10. ADQUIRENTE: MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria — PE; representada neste ato por seus sócios: Daniel Ferreira Pessoa, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina-PE; e Manuela Corrêa Pessôa, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife — PE. TRANSMITENTE: a própria adquirente. TÍTULO: Decisão exarada em 09/12/2016 pelo Prefeito do Município de Chã de Alegria-PE., aprovando o loteamento urbano; e Requerimento devidamente assinado pelos representantes legais da Móveis e Promoções Ltda, em 25/06/2017. TÍTULO ANTERIOR: R.01/11.108, às fls. 019 do Livro n.º 2-BM. Glória do Goitá, 21 de Julho de 2017. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício."

Nada mais havendo a ser transcrito, concluo a abertura desta matrícula, encerrando o presente ato. Documentos arquivados. Guia SICASE nº. 0011964594. Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; ISS: R\$ 3,43; FERM: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: 0160200.COT12201901.00044. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.. Chã de Alegria (PE), 03 de junho de 2020. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV-2 – 160. Protocolo nº. 216 em 03 de fevereiro de 2020. ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO/NATUREZA EMPRESARIAL). À vista do requerimento formulado a este Oficio Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 06 de Transformação em EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188657479, em 10 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra foi transformada de LTDA para EIRELI, deixando de denominar-se MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA para girar sob o nome empresarial de DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI, com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o





Telefone: (81) 3581-1041 | Email:cartoriounicochadealegria@gmail.com

contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0011964594. Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,69; FUNSEG: R\$ 1,37; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: 0160200.DNU12201901.00045. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.. Chã de Alegria, 03 de junho de 2020. O referido é verdade, Dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova) Oficiala Registradora, Subscrevo e assino.

AV-3 - 160. Protocolo nº. 216 em 03 de junho de 2020. ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO). À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 01 da DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188505520, em 31 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI para girar sob o nome empresarial de PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI, tendo por titular MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA, inscrito no CPF sob o nº. 053.924.354-08 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0011964594. Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; FERM: R\$ 0,69; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; ISS: R\$ 3,43; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: 0160200.NKJ12201901.00046. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 03 de junho de 2020. O referido é verdade, Dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova) Oficiala Registradora, Subscrevo e assino.

AV- 4 – 160. Protocolo n°. 216 em 03 de fevereiro de 2019. ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO). À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração n°. 002 da PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o n°. 20198400713, em 06 de Dezembro de





Telefone: (81) 3581-1041 | Email: cartoriounicochadealegria@gmail.com

2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI para girar sob o nome empresarial de **SOUZA MÓVEIS E** CONSTRUÇÕES EIRELI, tendo por titular SEVERINO ROSEANO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 513.697.104-59 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0011964594. Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; ISS: R\$ 3,43; FERM: R\$ 0,69; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.NTR12201901.00047**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 03 de junho de 2020. O referido é verdade, Dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova). Oficiala Registradora, Subscrevo e assino.

AV-5 - 160. CONSTRUÇÃO. Protocolo nº. 217/2020, em 03 de junho de 2020. À vista do requerimento formulado a este Oficio Imobiliário pela SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora, procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a Casa residencial, situada na Rua 19, Lote 11, QD E1, nesta Cidade, construída de 01(uma) porta e 01 janela de frente, 01 (um) terraço, sala única, 02 (dois) quartos internos, 01 banheiro sanitário interno, cozinha, área de serviço, piso em cerâmica, feita de tijolos e coberta de telha de barro, perfazendo 57,81m² (cinquenta e sete metros e oitenta e um centímetros quadrados) de área construída; tudo conforme planta aprovada pela Secretária de obras em 02 de setembro de 2019, alvará de construção fornecida pela Prefeitura deste Município, em 02 de setembro de 2019 de nº. 014/2019, "Habite-se" nº 014/2019, datado de 30 de setembro de 2019, dispensada a CND expedida pela Previdência Social com base no Provimento nº. 16/2019 – CGJ/PE, artigo 1.319, parágrafo 2º e 1.196 do CN/PE e ainda ART – Anotação de Responsabilidade Técnica n°. PE20200500373, que ficam aqui arquivados. Guia do SICASE n°. 0011978647. Emolumentos: R\$ 353,32; FERC: R\$ 39,26; ISS: R\$ 19,63; TSNR: R\$ 174,79; FERM: R\$ 3,93; FUNSEG: R\$ 7,85; Total: R\$ 598,78. O presente ato só terá validade com o Selo: 0160200.YDR12201901.00049. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 03 de junho de 2020. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora,





Telefone: (81) 3581-1041 | Email:cartoriounicochadealegria@gmail.com

subscrevo e assino.

R-6 – 160. Protocolo nº. 220 em 26 de junho de 2020. VENDA E COMPRA. Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Vendas de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida -CCFGTS/PMCMV, datado de 17 de junho de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do § 5° do art. 61 da Lei n°. 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ANACLECIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, técnica de laboratório e raio x, portadora da cédula de identidade nº. 9.913.969 -SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. 132.703.834-01, solteira, não convive em união estável, residente e domiciliada na Vila do Campo, 7, Qd D1, Lt 06, Vila do Campo - Chã de Alegria - Pernambuco por compra feita a SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada e devidamente representada, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 1.215,30 (Hum mil duzentos e quinze reais e trinta centavos), pago em 19/05/2020, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 3536, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado. Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 26/06/2020 às 09:34:45, Número do CPF pesquisado: 132.703.834-01, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: cc40.1c88.6ca0.59f7.d2fe.5b79.3172.7c9e.dc50.b59f, obtido através do site https://www.indisponibilidade.org.br, e, Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 26/06/2020 às 09:34:48, Número do CNPJ pesquisado: 00.577.786/0001-04, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 897f.a8ef.02e0.c7a6.c819.21de.b9d3.87de.2bf8.4e55, obtido através do site https://www.indisponibilidade.org.br Guia de SICASE n°. 0012124207. Emolumentos: R\$ 677,94; FERC: R\$ 83,79; TSNR: R\$ 180,00; FUNSEG: R\$ 15,23; FERM: R\$ 7,62; ISS: R\$ 38,09; Total: R\$ 1.002,67. O presente ato só terá validade com o Selo: 0160200.KEA12201901.00070. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 26 de junho de 2020. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.





Telefone: (81) 3581-1041 | Email:cartoriounicochadealegria@gmail.com

R-7 - 160. Protocolo nº. 220 em 26 de junho de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Vendas de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida -CCFGTS/PMCMV, datado de 17 de junho de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do § 5° do art. 61 da Lei ,º 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-6 desta matrícula, o proprietário ANACLECIA PEREIRA DA SILVA, supra qualificado, alienou fiduciariamente, nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei 9.514/97; o imóvel a que alude a matrícula supra. À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); valor do desconto complemento concedido pelos FGTS/União (complemento) R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) recursos próprios R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias); R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais); valor da garantia fiduciária: R\$: 90.000,00 (noventa mil reais); prazo total 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros % (a.a.): Sem desconto – Nominal 8,1600; Efetiva 8,4722. Com Desconto – Nominal 5,5000: Efetiva 5,6408. Redutor 0,5% FGTS – Nominal 5,0000; Efetiva 5,1161. Taxa de juros contratada - nominal 5,0000% a.a.; Efetiva 5,1161% a.a. Encargo Mensal Inicial; prestação (a+j): R\$ 389,34. Seguros: R\$ 13,77. Total R\$ 403,11 (quatrocentos e três reais e onze centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/07/2020. Consoante cláusula 14ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2°, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931 de 02/08/2004, e pela medida provisória nº. 221, de 01/10/2004, o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante deste registro. Guia de SICASE nº. 0012124207. Emolumentos: R\$ 447,31; FERC: R\$ 55,29; FUNSEG: R\$ 10,05; TSNR: R\$ 144,00; ISS: R\$ 25,13; FERM: R\$ 5,03; Total: R\$ 686,81. O presente ato só terá validade com o Selo:





Telefone: (81) 3581-1041 | Email:cartoriounicochadealegria@gmail.com

0160200.HGR12201901.00071. Consulte a autenticidade do selo em <u>www.tjpe.jus.br/selodigital</u>. Chã de Alegria (PE), 26 de junho de 2020. O referido é verdade e dou fé. Eu, (**Ailma Chalegre de Lira Vila Nova**), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV-8 – 160. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Protocolo sob nº 750 – 19/09/2022. Procedo com a presente averbação para fazer constar que mediante requerimento datado de 12/08/2022, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-7 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé Guia Sicase nº. 0016368129 Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; TSNR: R\$ 15,83; FERM: R\$ 0,79; ISS: R\$ 3,96; FUNSEG: R\$ 1,58; Total: R\$ 101,32 O presente ato só terá validade com o Selo: 0160200.LGE12202301.00523. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria -PE, 15 de abril de 2024. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-9 – 160. Protocolo sob nº 750– 19/09/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 12/08/2022, acompanhado da notificação realizada pela Serventia Registral e Notarial de Chã de Alegria/PE, sob o nº 321, em 05/12/2022, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04,nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 92.935,73 em 22/12/2023,sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art.27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase nº 0016368129 Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FERM: R\$ 0,79; ISS: R\$ 3,96; FUNSEG: R\$ 1,58; TSNR: R\$ 5,43; Total: R\$ 90,92 O presente ato só terá validade com o Selo: 0160200.XOV12202301.00524. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.Chã de Alegria, 15 de abril de 2024. Ailma Chalegre de Lira Vila Nova (Oficiala Registradora).

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 160 conforme buscar realizadas nos livros competentes do Oficio Único de Chã de Alegria desde sua instalação, em





Telefone: (81) 3581-1041 | Email: cartoriounicochadealegria@gmail.com

25 de abril de 2018, até a presente data. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da Lei 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta serventia. Guia Sicase nº. 19467653. Emolumentos: R\$ 39,68; FERC: R\$ 4,90; FERM: R\$ 0,45; FUNSEG: R\$ 0,89; ISS: R\$ 2,23; TSNR: R\$ 8,92; Total: R\$ 57,07. O presente ato só terá validade com o Selo: 0160200.YUF12202301.00525. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria - PE, 15 de Abril de 2024. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova - Tabeliã e Oficiala Registradora, a digitei, subscrevi e assino.

Chã de Alegria - PE, 15 de Abril de 2024

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova Tabeliã e Oficiala Registradora







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NA3R8-YFL37-LXWH5-43EV9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NA3R8-YFL37-LXWH5-43EV9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

